



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0277/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 9833/2017

Cubatão, 11 de maio de 2018.

Ref.: Vereador Fábio Alves Moreira
Ofício nº e - 939/2017 - tep
Processo nº 1566/2017
Indicação nº 776/2017


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às	13:15 hs 15 de 05 de 18
POR:	
PROTOCOLO	

Ofício nº 205/2018/CMT/DIROP/apm

REF.: Ofício 557/2017/SEJUR-leg
Processo nº 9833/217

Cubatão, 10 de Abril de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que a indicação nº 776/2017 do Vereador Fábio Alves Moreira, já foi Atendida.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma. Sra
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 114/2018
Recebido em 12/04/18
Guiana da